



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1029/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, e a Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 032/2021-Processo Administrativo nº 079/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI**, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Glória de Dourados - MS, 1º de Outubro de 2021.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 079/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 032/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI – CNPJ Nº 27.945.151/0001-79**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: **Viturino Maciel da Silva Neto - MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade de reparos e substituições, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade da prestação dos serviços, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 032/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0008.1062	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02.05.012.361.0017.1019	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1042	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 14 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Viturino Maciel da Silva Neto – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Sandra Inis Pierette**, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2021-Processo Administrativo nº 078/2021, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas tem como finalidade atender as famílias que estão com vulnerabilidade socioeconômica cadastradas no CRAS vinculados a Assistência Social no Município de Glória de Dourados-MS. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA** com o valor total de R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Setembro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 078/2021** referente ao **Pregão Presencial nº 031/2021**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipal nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ Nº 07.027.727/0001-01**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
PELLIM & DE NADAI LTDA

DO OBJETO:

REGISTRAR os preços para o **Fornecimento Futuro** de Cesta Básica para atender as famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CRAS vinculados a Assistência Social no Município de Glória de Dourados/MS, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será 12 (doze) meses.

EMPRESA DFETENTORA:

Pellim & De Nadai Ltda

CESTA BASICA TIPO I – (ITENS QUE COMPOEM)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARROZ TIPO I (um), beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termoselada. Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und			
FEIJÃO CARIOCA: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias novças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas – pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und	360	160,00	57.600,00
OLEO DE SOJA REFINADO , procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Embalado garrafas Pet de 900 ml.–			

Quantidade 02 Und MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Pct 1kg. – Quantidade 01 Und			
SAL IODADO em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, pacotes de 1kg, – Quantidade 01 Und			
AÇUCAR CRISTAL , especial ou peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas elou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor. Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und			
EXTRATO DE TOMATE , procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.			
BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termoselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente. Embalados em pacotes de 400g. Quantidade 02 Und			
FARINHA DE MANDIOCA Embalado em pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und			
AGUA SANITARIA – Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und			
SABÃO EM BARRA – Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico solido, neutro, glicerinado, 200g cada – Quantidade 01 Und			
PASTA DE DENTE – Pasta de dente embalagem azul e vermelho 90g – Quantidade 01 Und			
SABONETE EM BARRA – Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico solido, para higienização. – Quantidade 03 Und			
DESINFETANTE – Desinfetante com essência floral, galão de 2L – Quantidade 01 Und			
BATATA INGLESA - De Boa qualidade, sem fermento, firme e tamanho uniforme. 1kg			

CEBOLA BRANCA – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. 1kg			
ALHO – Pacotes com 300g , Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.			
CENOURA – Com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. 1kg			
OVO DE GALINHA – brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. 1 Dúzia			
SALSICHÃO - Salsichão bovino 600g – Quantidade 01 Und			
SUB	TOTAL	01	57.600,00

CESTA BASICA TIPO II – (ITENS QUE COMPOEM)	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARROZ TIPO I (um), beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termosselada. Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und			
FEIJÃO CARIOCA: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias novijas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas – pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und			
OLEO DE SOJA REFINADO , procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Embalado garrafas Pet de 900 ml.– Quantidade 02 Und	120	232,00	27.840,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Pct 1kg. – Quantidade 01 Und			
SAL IODADO em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, pacotes de 1kg. – Quantidade 01 Und			
AÇUCAR CRISTAL , especial ou			

peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor. Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und			
EXTRATO DE TOMATE , procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.			
BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente. Embalados em pacotes de 400g. Quantidade 02 Und			
FARINHA DE MANDIOCA Embalado em pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und			
AGUA SANITARIA – Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und			
SABÃO EM BARRA – Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico solido, neutro, glicerinado, 200g cada – Quantidade 01 Und			
PASTA DE DENTE – Pasta de dente embalagem azul e vermelho 90g – Quantidade 01 Und			
SABONETE EM BARRA – Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico solido, para higienização. – Quantidade 03 Und			
DESINFETANTE – Desinfetante com essência floral, galão de 2L – Quantidade 01 Und			
BATATA INGLESA - De Boa qualidade, sem fermento, firme e tamanho uniforme. 1kg			
CEBOLA BRANCA – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. 1kg			
ALHO – Pacotes com 300g , Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.			

CENOURA – Com folhas e ramos de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. 1kg			
OVO DE GALINHA – brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. 1 Dúzia			
SALSICHÃO - Salsichão bovino 600g – Quantidade 01 Und			
FUBÁ FINO AMARELO – De procedência nacional, em pacotes de 1KG . Embalados em plásticos atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária devesse declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade de até seis meses. – Quantidade 01 Und			
CAFÉ – Torrado e moído, de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g , acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o símbolo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o símbolo de pureza da mesma associação. O produto devesse obedecer a instrução do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devesse declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). – Quantidade 01 Und			
LEITE INTEGRAL E SEMI DESNATADO – Esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000ml . A embalagem deve conter registro do ministério da agricultura. – Quantidade 02 Und			
MARGARINA VEGETAL SEM SAL OU COM SAL – Embalagens de 500g , com 80% lipídicos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. – Quantidade 01 Und			
SUB	TOTAL	02	27.840,00
TOTAL GERAL (ST 01 + ST 02 =)			85.440,00

Glória de Dourados-MS, 07 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa**Testemunhas****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07072/2021****PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS****CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME****OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CRAS, vinculados a Assistência Social no Município de Glória deDourados/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes em **Anexo.**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CESTA BASICA TIPO 1	360	160,00	57.600,00
CESTA BASICA TIPO 2	120	232,00	27.840,00
TOTAL GERAL			85.440,00

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2087	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social FEAS
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
02.06.06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
02.06.008.122.0601.2121	Manutenção das Atividades do Conselho do Idoso
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

Glória de Dourados - MS, 113 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Bruno Denadai Pellim – Representante